

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA – ANO DE 2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20/07/2021), às 18h00min (dezoito horas), reuniram-se, por meio do aplicativo de reuniões virtuais Google meet, os integrantes da Comissão de Direitos Humanos, Dra Bianca Cobucci Rosière, Dra. Clélia Brito Silveira, Dr. Gabriel Morgado da Fonseca, Dr. Guilherme Gomes Vieira, Dra. Juliana Braga Gomes, Dr. Ronan Ferreira Figueiredo e o Dr. Willian Rayner Lima, da Câmara de Coordenação Técnica da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), a fim de deliberarem sobre a(s) seguinte(s) matéria(s), conforme pauta prévia e amplamente divulgada por meio eletrônico:

I- MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO

Deliberou-se inicialmente que as reuniões ordinárias da comissão devem ocorrer na terceira semana de cada mês em datas e horários a serem circunstancialmente definidas. Após, decidiu-se que a defensora pública Clélia Silveira exercerá a presidência da Comissão, enquanto o defensor público Gabriel Morgado ficou encarregado de exercer a vice-presidência. Sobre os temas a serem trabalhados no âmbito da Comissão, foi proposto inicialmente um acompanhamento sobre a insuficiência de equipamentos públicos da assistência social. O problema da insuficiência de políticas públicas de assistência social foi agravado no período da pandemia, quando os equipamentos da assistência social como o CRAS, CREAS e Centro Pop passaram a funcionar parcialmente, prestando os serviços apenas por agendamento via telefone. Também foi exposta a necessidade de uma conscientização institucional das defensoras, defensores, servidores e servidoras da Defensoria Pública sobre a importância de se observar a tomada de decisões apoiadas de forma prioritária, em detrimento dos processos de interdição. Existe uma cultura de instrumentalização da interdição de maneira generalizada na sociedade, no sistema de justiça e na Defensoria Pública, constituindo uma grave violação de direitos humanos de pessoas idosas. Quanto à questão da tomada de decisão apoiada deliberou-se como encaminhamento a realização de um curso de capacitação



interna, concluindo na elaboração de um relatório e enunciado normativo sobre o tema, a fim de orientar a atuação institucional na preservação e promoção dos direitos da pessoa idosa. Sobre a questão da assistência social, deliberou-se que o Núcleo de Direitos Humanos buscaria informações sobre a situação dos CRAS, CREAS e Centro Pop e de um eventual cronograma para o atendimento pleno por esses equipamentos. Foi pontuado também a necessidade construção de políticas de ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública. Assim, além das proposituras e demandas externas, uma construção de políticas públicas internas que tenham como objetivo a democratização da Defensoria Pública em uma perspectiva de raça, etnia e gênero. Entendeu-se que tal ponto seria objeto de deliberação e proposituras na próxima reunião da Comissão. A reunião foi finalizada às 19 horas.